



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 394 - GP/TCU

Brasília, 8 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 1089/2026 (acompanhado dos respectivos Relatório, Voto e Instrução Técnica) proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão de 29/4/2026, ao apreciar o processo TC-017.032/2025-3, da relatoria do Ministro Jhonatan de Jesus.

O mencionado processo trata de Solicitação do Congresso Nacional encaminhada pelo presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, Deputado Bacelar, por meio do Ofício nº 98/2025/CFFC-P, que veicula o Requerimento nº 182/2025-CFFC, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo, com pedido de informações e providências acerca da regularidade do contrato celebrado entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e a empresa Esplanada Serviços Terceirizados Ltda.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Vital do Rêgo
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal ALEXANDRE LINDENMEYER
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF